



Ofício nº 472/2015C-AGM

Campo Largo, 23 de julho de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 501/2015, de autoria do Ilustre Vereador Dirceu Mocelin, vimos encaminhar a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta

932



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PROCESSO 14242/2015

Folha 04

À

Advocacia Geral do Município – AGM

O Município utiliza banheiros químicos somente em eventos, desde que necessários. Em pontos de ônibus entendemos ser inviável devido ao vandalismo, com alto custo de manutenção.

Campo Largo, 07 de Julho de 2015.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Groth
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano